

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana.

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção;

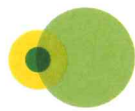
PONTO II: Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final.

PONTO I

Após a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, no dia de hoje, este júri deliberou por unanimidade proceder ao preenchimento das fichas individuais de classificação do método de seleção em causa e elaborar a Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção (Anexo I).

PONTO II

Procedeu-se à elaboração do resumo de classificações obtidas pelos candidatos aprovados nos métodos de seleção aplicados (Anexo II). Tendo sido verificado uma situação de igualdade de valoração final, entre a 4.^a e a 5.^a classificadas, aplicou-se o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), perante o qual persistiu a situação de igualdade. De seguida, aplicou-se o que havia sido deliberado na reunião I de júri, explanas na ata correspondente, sendo os critérios: maior número de anos de experiência nas funções idênticas às atribuições, competências ou



ALVALADE

Junta de Freguesia

atividades caracterizadoras do posto de trabalho; maior número horas de formação nas funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho. Contudo, a situação de empate permaneceu. Posteriormente, aplicou-se a alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria, subsistindo também o empate. Por fim, o presente júri deliberou desempatar a 4.º e 5.º classificadas com base no nível habilitacional superior.

Desta forma, foi verificado o presente na tabela seguinte:

| Nome das candidatas em situação de empate | Nível habilitacional | Ordenação |
|--|-----------------------------|------------------|
| Maria João Soares Turrion Leite | Bacharelato | 4.ª classificada |
| Ana Margarida Casteleiro Gonçalves de Castro Freitas | 9.º ano | 5.º classificada |

Consequentemente, foi elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III), tendo as decisões sido tomadas por unanimidade.

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, com indicação dos locais de publicitação da Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção e da Lista Unitária de Ordenação Final, bem como do período de audiência prévia. As notificações decorrerem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

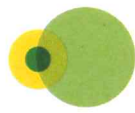
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

Anexo I – Lista de Classificações da Entrevista Profissional de Seleção;

Anexo II – Resumo de Classificações obtidas nos métodos de seleção;

Anexo III – Lista Unitária de Ordenação Final.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

Isabel Figueiredo

O Vogal

David Raf

O Vogal

Peter Nunes
